

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº. 60, Centro, Tel. 3543-1642 CNPJ: Nº. 23. 043.748/0001-77.

Portaria nº. 050/2025.

Rurópolis, 24 de julho de 2025.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

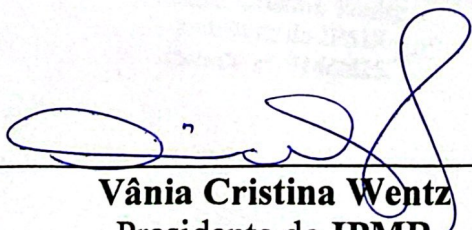
Considerando a necessidade de diárias dentro do próprio município de **Rurópolis - PA**, junto ao distrito de Divinópolis km70, a serviço do **(I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **NILRA VIANA DA SILVA**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(02) duas diária** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando em **R\$ 600,00** (seiscentos reais) no período de 24 a 26 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Vânia Cristina Wentz
Presidente do IPMR
Decreto nº. 014/2025.